

Tradução gratuita do seguinte documento

Avaliação jurídica da revenda de licenças usadas

Prezado senhor ou senhora,

Você nos pediu para responder por escrito aos clientes perguntando se a negociação de licenças de software usado é legal. Os tribunais suíços (Tribunal Cantonal de Zug) e o Tribunal de Justiça Europeu emitiram sentenças confirmando que a negociação de licenças de software usadas é permitida pela lei de direitos autorais suíça e europeia. O software usado pode, portanto, ser vendido na Suíça e na União Europeia se as seguintes condições forem atendidas:

Após a primeira venda de um software que foi entregue a pagamento e com direito de uso permanente, ou seja, sem limite de tempo e com contrato de manutenção concluído, o proprietário dos direitos autorais perde o direito de determinar a distribuição posterior do software.

Este princípio também se estende às licenças por volume e à cisão das licenças por volume para fins de revenda separada, desde que seja mantido o número máximo de usuários acordado. Os termos de licença que proíbem outros descartes e/ou fatias não são aplicáveis contra o segundo ou o comprador subsequente. Um pré-requisito para a revenda legal da licença usada é, em qualquer caso, que o primeiro comprador não use mais o software na extensão da revenda e exclua as cópias do programa existentes em seu computador na extensão correspondente.

Desde que os requisitos acima sejam atendidos, a revenda na Suíça e, para licenças de software em países da UE, também na UE é permitida pela lei de direitos autorais suíça ou europeia.

Atenciosamente,

Marcel C. Steinegger

Nicola Benz

Stratus Schweiz AG
Rorschacher Strasse 150
9000 St. Gallen

Zürich, 13. März 2020
1003064981213v1

Marcel C. Steinegger | Partner
msteinegger@froriep.ch

Nicola Benz | Partnerin
nbenz@froriep.ch

Rechtliche Beurteilung des Weiterverkaufs von gebrauchten Lizenzen

Sehr geehrte Damen und Herren

Sie haben uns gebeten zur Frage von Kunden, ob der Handel mit gebrauchten Softwarelizenzen rechtmässig ist, schriftlich Stellung zu nehmen.

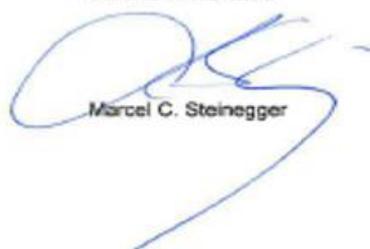
Die Schweizer Gerichte (Kantonsgesicht Zug) und der Europäische Gerichtshof haben Urteile erlassen, die bestätigen, dass der Handel mit gebrauchten Softwarelizenzen nach schweizerischem und europäischem Urheberrecht zulässig ist. Gebrauchte Software ist somit in der Schweiz und der Europäischen Union grundsätzlich freiverkäuflich, sofern folgende Bedingungen eingehalten werden:

Nach der ersten Veräusserung einer Software, die gegen Entgelt sowie mit einem dauerhaften Nutzungsrecht, d.h. ohne zeitliche Begrenzung und abgeschlossenem Wartungsvertrag, übergeben worden ist, verliert der Urheberrechtsinhaber sein Recht, über die weitere Verbreitung der Software bestimmen zu können. Dieser Grundsatz erstreckt sich auch auf Volumenlizenzen und die Abspaltung aus Volumenlizenzen zum Zweck des separaten Weiterverkaufs, solange die vereinbarte maximale Nutzerzahl weiterhin eingehalten wird. Lizenzbestimmungen, die weitere Veräusserungen und/oder Abspaltungen untersagen, sind nicht gegen Zweit- oder spätere Erwerber durchsetzbar.

Voraussetzung für den rechtmässigen Weiterverkauf der gebrauchten Lizenz ist in jedem Fall, dass der Ersterwerber die Software im Umfang der Weiterveräusserung nicht mehr gebraucht und die auf seinem Rechner vorhandenen Programmkopien im entsprechenden Umfang löscht.

Sofern die oben aufgeführten Voraussetzungen erfüllt sind, ist die Weiterveräusserung in der Schweiz und, für Softwarelizenzen in EU Ländern, auch in der EU nach schweizerischem resp. europäischem Urheberrecht zulässig.

Freundliche Grüsse



Marcel C. Steinegger



Nicola Benz